

COMUNICADO SG 2/2005

**ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA
EFETIVAÇÃO DAS DISCIPLINAS
OFERTADAS EM HORÁRIO ESPECIAL -
DHE, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Secretário-Geral da Universidade São Francisco, considerando a necessidade de orientar sobre:

- a. a criação das turmas no sistema acadêmico, vinculadas às disciplinas a serem ofertadas em Horário Especial;
- b. a definição dos valores a serem cobrados;
- c. o cumprimento do prazo estabelecido no Calendário Escolar e de Atividades para a alteração dos planos de estudos;
- d. a emissão das listas de frequência, baixa o seguinte

COMUNICADO

1. Os Coordenadores de Curso deverão encaminhar à Secretaria Geral, até 10 de fevereiro de 2005, a relação das disciplinas a serem ofertadas em Horário Especial, para elaboração do Edital a ser publicado pela Diretoria Acadêmica de Graduação e criação das turmas no sistema acadêmico pela Secretaria Geral.
2. A relação deve conter as seguintes informações:
 - a. curso e currículo;
 - b. código e nome da disciplina;
 - c. dia, horário e sala em que será oferecida;
 - d. nome do professor.
3. A Secretaria Geral, até 11 de fevereiro de 2005, concluirá o processo de inclusão das turmas.
4. Os Coordenadores de Curso deverão, até 11 de fevereiro de 2005, despachar os requerimentos das solicitações de Disciplina em Horário Especial - DHE.
5. Após a ciência, concordância do valor e efetivação da matrícula por parte do aluno, as Secretarias de Câmpus providenciarão a alteração dos Planos de Estudos, o que deve ser concluído até 15 de fevereiro de 2005.
6. A partir de 16 de fevereiro de 2005, as listas de frequência definitivas deverão ser impressas pelas Secretarias de Câmpus e entregues aos professores, não devendo sofrer alteração desta natureza, após esta data.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 2005.

Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira
Secretário-Geral